



1 **ATA DA 688ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO**  
2 **REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC,**  
3 **REALIZADA NO DIA 16/08/2019.**

4 Às oito horas e trinta minutos do dia dezesseis de agosto de dois mil e  
5 dezenove, teve início na Sede do CRF/SC, localizado na Rua Crispim Mira, 421  
6 – Centro - Florianópolis-SC, a sexcentésima octogésima oitava reunião  
7 ordinária do plenário. **DIRETORES: VICE-PRESIDENTE:** Hortência Salett  
8 Muller Tierling **SECRETÁRIO-GERAL:** Otto Luiz Quintino Junior.  
9 **TESOUREIRO:** Marco Aurélio Thiesen Koerich. **CONSELHEIROS EFETIVOS**  
10 **– Farmacêuticos:** Ana Flavia Broering Eller, Carlos Nyander Theiss, Claudio  
11 Laurentino Guimarães, Luciano Soares, Marcelo Conti, Noemia Liege Maria da  
12 Cunha Bernardo e Sara Rosangela Martins Rauen. **CONSELHEIROS**  
13 **SUPLENTES – Farmacêuticos:** Robison Menin. **OUTRAS PRESENCAS:**  
14 Xênio Marques Kremer, Ronald Ferreira dos Santos, Vanderleia Boing  
15 Nienkotter, Sérgio G. Simões Jr., Lidiane Gomes Raupp, Valneri de Oliveira,  
16 Renata Rodrigues de Souza e Gunter Voges Trespach. **Parte I – A Vice-**  
17 **Presidente do CRF/SC, Farm. Hortência Salett Muller Tierling, na qualidade de**  
18 **Presidente da sessão, deu início à reunião plenária, agradecendo a presença**  
19 **de todos. Justificou as ausências da Presidente Karen Berenice Denez, da**  
20 **Conselheira Efetiva Indianara Becker, bem como dos Conselheiros Suplentes**  
21 **Tomas Julio Correa Neto e Rodrigo Michels Rocha. Solicitou a exclusão da**  
22 **pauta do item “Aprovação da prestação de contas do CRF do 2º trimestre de**  
23 **2019”. Solicitou também a inclusão na pauta da “Aprovação dos Nomes para**  
24 **receber a Comenda do Mérito Farmacêutico”. **Apreciação e votação da ata da****  
25 **Reunião Ordinária de nº 686 realizada no dia 10/06/19 e nº 687 realizada no**  
26 **dia 05/07/19:** A Vice-Presidente colocou em votação as atas apreciadas que  
27 foram aprovadas por unanimidade, sem ressalvas ou emendas. **Apreciação e**  
28 **votação de processos diversos:** Relatos aprovados conforme **Deliberação**  
29 **nº.1.374/19. Informes da Diretoria:** A Vice-Presidente Hortência Tierling  
30 informou que, no dia vinte e oito de agosto, será lançada a Frente Parlamentar  
31 de Assistência Farmacêutica, na Câmara Federal, por proposição do CFF e da  
32 Fenafar, tendo como Presidente da Frente Parlamentar a Deputada Alice  
33 Portugal. Informou ainda que o Curso de Farmácia da Unichapecó completou  
34 vinte anos de existência, tendo sido o primeiro curso de farmácia da região  
35 oeste. O Tesoureiro Marco Koerich informou que, no dia trinta e um de julho,  
36 em Brasília, participou de uma discussão a respeito dos testes rápidos em  
37 farmácia, pautado na segurança do paciente. **Informes dos Conselheiros:** O  
38 Conselheiro Carlos Nyander informou que também esteve presente no evento,  
39 em Brasília, que tratou sobre os testes rápidos em farmácia. O Conselheiro  
40 Marcelo Conti solicitou esclarecimentos sobre o pagamento de passagem  
41 aérea e diárias ao Sr. Alcindo Antonio Fela que não faz parte do CRF/SC. O  
42 Tesoureiro respondeu que foi uma decisão da ASCOP, juntamente com o  
43 CRF/SC, para que houvesse um rateio entre os conselhos de classe no intuito  
44 de compensar as despesas do palestrante. O Procurador do CRF/SC, Sérgio  
45 Gomes Simões Jr, declarou que não houve qualquer ilegalidade no ato. O  
46 Conselheiro Marcelo Conti solicitou a alteração da data da próxima plenária. A  
47 Vice-Presidente disse que a Assessoria faria contato com todos os  
48 Conselheiros para verificar a possibilidade de mudança de data. O Conselheiro  
49 Marcelo Conti solicitou esclarecimentos sobre a disponibilização de verba para



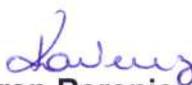
50 o deslocamento de quatro membros ligados ao CRF/SC para participar da  
51 posse da Diretoria da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas. O Tesoureiro  
52 respondeu que houve o entendimento da Diretoria do CRF/SC e da Comissão  
53 de Análises Clínicas, dado o enfraquecimento das análises clínicas, de que  
54 seria importante prestigiar o evento. Enfatizou que não houve qualquer  
55 ilegalidade no ato discricionário da Diretoria. Salientou que a devolução do  
56 valor recebido pelo então Presidente da Comissão de Análises Clínicas, Farm.  
57 Ivan Tierling, para participar desse evento, aos cofres do CRF/SC, ocorreu pela  
58 própria vontade do farmacêutico, sem contestar a recomendação do Tribunal  
59 de Contas, a qual tinha direito. O Conselheiro Marcelo Conti indagou sobre a  
60 ida de seis pessoas para Foz do Iguaçu e o pagamento das passagens ao  
61 Assessor Técnico Ronald dos Santos para tratar de assuntos pertinentes à  
62 entidade do qua o assessor é Presidente. O Tesoureiro Marco Koerich  
63 esclareceu que o evento em questão tratou sobre educação e que a  
64 participação dos membros da Comissão Assessora de Ensino era primordial.  
65 Esclareceu ainda que a Diretoria sempre está atenta aos gastos do CRF/SC e  
66 que é muito rígida com relação a liberação de verba para qualquer motivo. A  
67 Conselheira Sara Rauen solicitou ao plenário que houvesse uma  
68 reestruturação das reuniões com o intuito de abrir espaço para os debates. A  
69 Vice-Presidente Hortência Tierling informou que o regimento interno prevê que  
70 todos os conselheiros, antecipadamente, possam sugerir os temas a serem  
71 debatidos no âmbito das reuniões plenárias. O Conselheiro Carlos Nyander,  
72 juntamente com o Conselheiro Luciano Soares, pediu que a pauta da plenária  
73 fosse respeitada com o objetivo de manter a organização, haja vista que os  
74 assuntos tratados até aquele momento eram inerentes ao item de pauta  
75 excluído no início da reunião pela Presidente da sessão. O Conselheiro  
76 Robison Menin solicitou uma revisão de procedimento do CRF/SC, no tocante  
77 à exigência de reconhecimento de firmas nos documentos apresentados à  
78 autarquia. Citou a Lei Federal nº 13726/18 que dispensa esta obrigatoriedade.  
79 O Secretário-Geral Otto Quintino disse ser a favor da desburocratização e se  
80 comprometeu em conversar com o Chefe do Departamento de Registro para  
81 verificar a viabilidade do pedido do Conselheiro. **Apreciação e votação de**  
82 **processos éticos:** O Conselheiro Relator Luciano Soares solicitou a retirada  
83 de pauta do Processo nº **E-0637/18**. Relatos foram aprovados conforme  
84 **Deliberação nº.1.375/19. Apreciação e votação de processos de infração:**  
85 Relatos foram aprovados conforme **Deliberação nº.1.366/19. Análise de**  
86 **requerimento de perdão de dívida de proprietário(leigo) de farmácia**  
87 **falecido:** O Procurador do CRF/SC informou que não há previsão legal para  
88 perdão de dívida da empresa por conta de falecimento de proprietário. O  
89 Tesoureiro Marco Koerich disse que há uma grande demanda junto à  
90 tesouraria para conceder este tipo de perdão. Devido a isso, achou por bem  
91 trazer o tema para discussão no âmbito do plenário. A Conselheira Sara Rauen  
92 defendeu que seja concedido o perdão para este caso. Entende também que,  
93 de forma justa e para casos específicos de débitos de pessoas físicas, com  
94 critério, o CRF/SC poderia adotar o perdão, considerando o Princípio da  
95 Razoabilidade. O Procurador do CRF/SC, Dr. Sérgio Gomes Simões Jr., foi  
96 enfático em alertar que o plenário não tem a prerrogativa de isentar o  
97 pagamento de dívidas, pois, por entendimento do TCU, caracterizaria renúncia  
98 de receita e que o Princípio da Razoabilidade não deverá ser considerado para



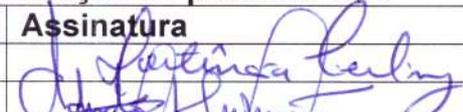
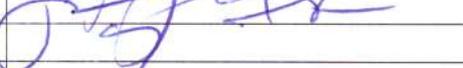
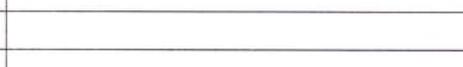
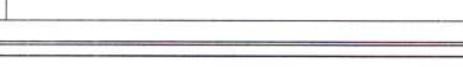
99 o caso em questão. Após algumas considerações, houve o entendimento de  
 100 que não poderia haver apreciação e votação pelo plenário a respeito deste  
 101 tema. **Análise de requerimento(e-mail) de perdão de dívidas de processos**  
 102 **éticos de responsável técnica e proprietária de farmácia.** Pelo mesmo  
 103 motivo do item anterior, não houve apreciação e votação pelo plenário deste  
 104 assunto. **Aprovação dos Nomes para receber a Comenda do Mérito**  
 105 **Farmacêutico:** A Vice-Presidente Hortência Tierling fez a leitura dos seguintes  
 106 nomes para apreciação do plenário: Farm. Edilza Mari Nunes Pereira da Silva,  
 107 Farm. Fernanda Mazzini, Farm. Josiane Budni, Farm. Laudi Carlos de Souza,  
 108 Farm. Maria Assiria Martins e o Juiz de Direito Clênio Jair Schulze. Além  
 109 destes, houve a sugestão para que os membros da Câmara de Técnica e  
 110 Assistência Farmacêutica do Oeste recebessem a Comenda, devido ao  
 111 brilhante trabalho realizado. A Vice-Presidente colocou em votação os nomes,  
 112 tendo sido aprovados por unanimidade. **Várias:** Nada mais havendo a ser  
 113 tratado, deu a Sr<sup>a</sup>. Presidente por encerrada a reunião plenária, e, para  
 114 constar, eu, Farmacêutico Otto Luiz Quintino Junior lavrei a presente ata que  
 115 segue assinada por mim, pela Sr<sup>a</sup>. Presidente, Farmacêutica Karen Berenice  
 116 Denez e pelos Conselheiros presentes na sessão de sua aprovação.

117 Florianópolis, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

118  
119  
120

  
**Karen Berenice Denez**  
**-Presidente-**

  
**Otto Luiz Quintino Junior**  
**-Secretário-Geral-**

<b>Conselheiros presentes à sessão de aprovação da presente ata:</b>	
<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>
1. Hortência S. M. Tierling	
2. CLAUDIO L. QUIMARATI	
3. Edilza Mari Nunes Pereira da Silva	
4. Fernanda Mazzini	
5. Lucas Scarb	
6. BONÁS CORRÊA	
7. MARCELO GOMI	
7. DARC LAUREN	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	

121  
122  
123  
124  
125  
126  
127

